



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

**PROTOCOLO: 0000525/2024**

**Assunto:** Dispensa de Licitação nº 01/2024 - Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores pelo período de 12 meses.

### **CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO**

- 1-** Processo Anulado por meio do TERMO DE ANULAÇÃO – Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2024. Publicado no DIOEM ( Diário Oficial Eletrônico), Edição 1496, do dia 02/08/2024.
- 2-** Ressalta-se ainda o DESENTRANHAMENTO das folhas com as seguintes paginações: 06 a 14; 20 a 28; e 44 a 48, para aproveitamento no Processo Administrativo nº 03/2024.
- 3-** Sendo assim, dou os autos por concluído, razão pela qual, nos termos do artigo 58, Lei 1358/2011, promovo o arquivamento do presente.

Capanema, 06/09/2024.

  
**PAULO DE LIMA GONÇALVES**  
**Técnico Legislativo**  
**Matrícula nº 20**

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 525/2024  
Data: 06/09/2024 - Horário: 13:20  
Administrativo



PROGRAMAÇÃO Nº 410450120230001, REFERENTE À SIGTV ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS INVESTIMENTO A PARTIR DE 2022 - CAPANEMA PR - 71000049654202384 AUTOR BANCADA DO PARANÁ, EMENDA 202371170013.

**Valor total:** R\$278.000,00 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Reais).

**Américo Bellé**  
Prefeito Municipal

#### ERRATA 01

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2024, alterando a data de abertura para o dia 15/08/2024, com as alterações descritas a seguir.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Nos itens 3.2., 3.3.11 e 4 do Termo de Referência, onde lia-se:

#### 3.2. Resumo dos lotes:

**LOTE 12 - CAFÉS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL**

3.3.11. Dessa forma, **paras os LOTES 1, 2, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13 e 14**, a presente licitação será **EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL**, podendo participar do certame qualquer ME/EPP que atenda aos requisitos estabelecidos na Lei, neste Termo de Referência e no Edital, tendo em vista que o valor estimado de cada lote é de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do art. 48, inciso I da LC 123/06 e art. 21 da LCM 14/22, **não obstante possam os fornecedores de Capanema usufruírem das demais benesses previstas na lei local (LCM nº 14/2022).**

#### 4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

LOTE 12 - CAFÉS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL						
Item	Código do Produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	68794	Café solúvel instantâneo, acondicionado em frascos de 200g, selo ABIC.	600	UN	19,20	11.520,00
2	49710	Café torrado e moído, acondicionado em pacote de 500g, embalagem original bem fechada, com todas as informações necessárias e selo ABIC.	3750	UN	17,97	67.387,50
VALOR TOTAL DO LOTE						78.907,50

LEIA-SE:

#### 3.2. Resumo dos lotes:

**LOTE 12 - CAFÉS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR**

3.3.11. Dessa forma, **paras os LOTES 1, 2, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 13 e 14**, a presente licitação será **EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL**, podendo participar do certame qualquer ME/EPP que atenda aos requisitos estabelecidos na Lei, neste Termo de Referência e no Edital, tendo em vista que o valor estimado de cada lote é de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do art. 48, inciso I da LC 123/06 e art. 21 da LCM 14/22, **não obstante possam os fornecedores de Capanema usufruírem das demais benesses previstas na lei local (LCM nº 14/2022).**

3.3.13. **Para o Lote 12, a presente licitação será para EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.**

#### 4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

LOTE 12 - CAFÉS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.						
Item	Código do Produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	68794	Café solúvel instantâneo, acondicionado em frascos de 200g, selo ABIC.	600	UN	19,20	11.520,00
2	49710	Café torrado e moído, acondicionado em pacote de 500g, embalagem original bem fechada, com todas as informações necessárias e selo ABIC.	3750	UN	17,97	67.387,50
VALOR TOTAL DO LOTE						78.907,50

Os demais itens permanecem inalterados.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 2 de agosto de 2024.

**Roselia Becker Kruger Pagani**  
Pregoeira

## ATOS LEGISLATIVOS

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 22/2024		
Empenho	107/2024	
Nome do Beneficiário	SERGIO ULLRICH	
Cargo/Função	Presidente/Vereador	
Valor Unitário da Diária	R\$ 801,36	Valor Total: R\$ 2.003,40
Destino: Brasília/DF	Data Saída: 30/07/2024	Data Retorno: 1º/08/2024
Qtde. Diárias: 2 e 1/2 (duas e meia)	Meio de Transporte: aéreo	
Motivo/Justificativa:	Representar o Poder Legislativo, juntamente com o Executivo Municipal, Secretário de Educação e comitiva de lideranças municipais, em Audiências pré-agendadas para o dia 31/07/2024, em Brasília/DF, junto ao Diretor da Polícia Federal, Sr. Andrei Rodrigues, e também Audiência com o Sr. Robinson Sakyama Barreirinhas, Secretário Especial da Receita Federal, onde serão tratados assuntos relacionados ao Município Aduana Brasil/Argentina.	

#### TERMO DE ANULAÇÃO PROCESSO Nº 01/2024

Vistos os autos, decido acatar a recomendação contida no Parecer Jurídico nº 07/2024, emitido pela Procuradora Legislativa, determino a ANULAÇÃO do Processo nº 01/2024, Dispensa de Licitação nº 01/2024 e solicito a instauração de novo processo licitatório.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 2 de agosto de 2024.

**Sergio Ullrich**  
Presidente

#### TERMO DE ANULAÇÃO PROCESSO Nº 02/2024

Vistos os autos, decido acatar a recomendação contida no Parecer Jurídico nº 08/2024, emitido pela Procuradora Legislativa, determino a ANULAÇÃO do Processo nº 02/2024, Dispensa de Licitação nº 02/2024 e solicito a instauração de novo processo licitatório.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 2 de agosto de 2024.

**Sergio Ullrich**  
Presidente